



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO PMNH Nº 05/2018

Processo Administrativo nº 4859/17 – Termo de Colaboração nº 05/2018 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação Teshuvá, CNPJ 10.337.091/0001-09; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Pe. Carlos Umberto Franquim – Diretor Administrativo da Entidade – CPF 100.607.848-73; Objeto: Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em modalidade de acolhimento institucional provisório – CASA LAR, para até 10 (dez) crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, afastadas do meio familiar, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público, propiciando-os condições familiares, ideais ao desenvolvimento físico-intelectual e reintegração social, conforme Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado; Valor Total: R\$ 280.000,00 – Recursos Municipais: R\$ 230.000,00 – Dotação: 02.08.243.0027.2108.0000.335043 – 214; Recursos Estaduais: R\$ 50.000,00 - - Dotação: 02.08.243.0027.2108.0000.335043 – 215; Vigência do Termo: 10 (dez) meses, de 01.03.2018 a 31.12.2018; Data da Assinatura: 27.02.2018.

Novo Horizonte, 27 de fevereiro de 2018.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal